CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR. (Rosimeire)
MAT. 6016

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 214/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo Estadual que realize estudo de viabilidade para proporcionar o aumento do número de leitos nas maternidades estaduais localizadas em Salvador, bem como de leitos de UTI Neonatal, tendo em vista a grande carência de leitos no município."

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Poder Executivo Estadual que realize estudo de viabilidade para proporcionar o aumento do número de leitos nas maternidades estaduais localizadas em Salvador, bem como de leitos de UTI Neonatal, tendo em vista a grande carência de leitos no município.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 214/2018**.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alexandre Aleluia

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Recebido em 03.07.18 (Rosimeire)